



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

MOÇÃO DE APOIO n. 02/2022

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, *ad referendum* de sua plenária, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994 e regimento interno do CES/RS, vem pelo presente aprovar a seguinte moção, pelos fatos e argumentos que passa a expor:

Considerando a saúde como um direito fundamental de todo ser humano e dever do Estado, a ser provido por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), uma política de Estado que visa à promoção, prevenção e recuperação da saúde de forma universal;

Considerando a Recomendação CNS nº 053, de 06 de dezembro de 2019, que reforça a orientação para revogação da Portaria MS nº 2.979/2019;

Considerando a Recomendação CNS nº 056, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas para o fortalecimento da Atenção Básica;

Considerando a necessidade na adoção de medidas de enfrentamento à desestatização e proteção da Atenção Básica e do SUS;

Considerando o avanço acelerado da privatização e terceirização da Atenção Básica em saúde em todo o país;

Considerando que em Porto Alegre apenas 5 das 135 Unidades Básicas de Saúde estão sob administração própria da prefeitura,

Considerando que a atenção básica se constitui em primeiro acesso ao usuário do SUS, no que tange a atenção à saúde, primando pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, da integralidade, da responsabilização, da equidade e da participação social, e principalmente da humanização, do vínculo e continuidade, os quais restam dificultados na terceirização dos serviços, em face da precariedade dos vínculos dos profissionais com a comunidade.

O CES/RS vem pelo presente apresentar MOÇÃO DE APOIO ao manifesto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, que apresenta contrariedade às terceirizações dos serviços da atenção básica da capital gaúcha.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.



Claudio Augustin
Presidente - CES/RS